



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Universitário, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe os incisos IV e V do Art. 14 da Lei Nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO, o plano de expansão da Educação em Saúde, instituído pela Portaria MEC nº 109 de 05 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação do Curso de Graduação em Medicina, modalidade presencial com oferta de 60 (sessenta) vagas anuais e turno de funcionamento integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Luiz Marcos de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Universitário, em exercício